

Mesa — Requerimento n.º 93, de 1961 — que foi apreciado e aprovado pelo Plenário da Assembleia, tendo sido pelo Ato n.º 3, de 1961, de 6 de abril, nomeada a Comissão que deveria representar, oficialmente, o Parlamento de São Paulo em sua viagem ao Japão.

Política Imigratória

O nosso país continua com escassez de braços notadamente para a sua lavoura, e os japoneses já demonstraram a sua eficiência nesse setor da atividade nacional. Em tais condições, o problema imigratório constitui um dos assuntos de relevância estudados pelos parlamentares visitantes. O Deputado Leonidas Ferreira, especialista na matéria, pois S. Exa. é Diretor do Departamento de Imigração e Colonização do Estado de São Paulo, deverá apresentar a esta Casa um relatório mais profundo sobre o assunto. Desejo apenas abordar alguns aspectos do problema da política imigratória que julgo importante para o seu bom andamento, de sorte que as considerações tragam benefício a ambos os países interessados. Ninguém mais do que os representantes do povo deste Estado estão capacitados a tratar do assunto imigratório, pois, todos eles, sem exceção, convivem há longos anos, em todos os setores de suas atividades, com essa corrente imigratória, assim como os seus descendentes. São os Deputados de São Paulo conhecedores profundos da vida dos japoneses, de suas atividades, dos seus feitos e qualidades.

Ninguém mais admite a existência de problema da assimilação, tão discutido há décadas atrás. O fator tempo encarregou-se da sua solução. Se no período anterior à Segunda Guerra Mundial se notaram resistências aparentes à assimilação, não só de imigrantes japoneses, como também de outros grupos alienígenas de formação não latina, isso ocorreu mais por falta de uma orientação adequada e eficiente das nossas autoridades do que propriamente por culpa dos imigrantes, que, em sua maioria, se encontrava abandonada a sua própria sorte. Eram enormes as dificuldades que os recém-vindos enfrentavam: a maior parte sem nenhuma assistência social, sem escolas, isolados dos meios brasileiros, num país de usos e costumes, de alimentação, língua, religião etc., completamente diversos dos da sua terra de origem. Foram forçados a organizar, eles próprios, a vida da sua comunidade, fundando escolas primárias, instituindo assistência social e médica. Porém, hoje a sua integração é quase completa, não subsistindo qualquer problema a esse respeito.

Por ocasião das comemorações do Cinquentenário da Imigração Japonesa no Brasil, o então Embaixador do Japão junto ao nosso Governo, declarou ao reporter de uma revista, entre outras coisas: "Os japoneses encontraram um ambiente favorável ao seu desenvolvimento econômico no Brasil. Sua cersividade e dedicação ao trabalho não teriam o resultado que hoje se apresenta, se não fossem a hospitalidade do povo brasileiro e a ausência do preconceito racial". Aqui está a grande verdade. Aqui está a explicação para o fato de que todos que aportam nesta bendita terra, sejam eles dos quadrantes mais longínquos, se tornam, com mais ou menos tempo, bons brasileiros, amantes desta Pátria e da sua gente. Em se tratando de descendentes de japoneses, dedicados que são aos seus estudos e ao trabalho, não podem revelar-se outra coisa senão exemplares brasileiros, cumpridores fiéis dos seus deveres de bons cidadãos. Onde não há preconceito de espécie alguma, não pode existir problema de assimilação, pois se existisse teríamos o maior dos paradoxos.

O Ministro Ilmar Penna Marinho, inegável autoridade em assuntos de imigração diz, na sua obra "Política Imigratória Brasileira" que a imigração é sem dúvida, um dos problemas fundamentais do Brasil, que já o era nas últimas décadas do século passado, que o foi nos anos que precederam a Primeira Guerra Mundial que cresceu de importância no interregno que medeou entre as duas conflagrações e que, ainda hoje, constitui problema básico do país. Se de fato constitui problema básico do Brasil não sei, mas que se trata de problema importante para o nosso país, não posso negar. É verdade que tanto a lavoura como a indústria lutam com o problema do braço, do braço qualificado, especialmente.

Na minha opinião, entretanto, já foi superado o tempo em que as nossas classes produtoras foram obrigadas a contar com braços vindos de países estrangeiros. A nossa população está já seirando a casa dos 70 milhões e o que se nota atualmente é a falta da qualidade e não quantidade. O que está faltando, entre nós, é a política sadia e efetiva no sentido de aproveitar os nossos homens, não só na lavoura como, principalmente, nas indústrias. O problema do êxodo rural e a consequente concentração populacional em centros urbanos, sem uma profissão definida, vêm criando sérios embaraços, não só nos meios rurais, como também nas cidades. Uma orientação adequada faria com que esses homens se tornassem braços eficientes para o nosso parque industrial. Por mais que tragam imigrantes para a lavoura, se não se tomarem medidas racionais para a definitiva fixação dos trabalhadores agrícolas, jamais se conseguirão os resultados que esperamos. Creio que uma imigração mais ou menos numerosa só seria admissível para grandes colonizações de vastas áreas do nosso território ainda inexploradas. Não devemos esquecer que o melhor imigrante é aquele que nasce aqui que o melhor braço qualificado é o brasileiro munido dessas qualidades. Não podemos ficar dependendo eternamente da técnica ou técnicos estrangeiros. O crescimento natural da nossa população é grande e o problema da formação da nossa gente para a lavoura e para a indústria é de importância vital para a nossa independência econômica. Todos os grandes países conseguiram a sua grandeza à custa da sua gente e para isso não deixaram de cuidar, com grande carinho e amor, da formação das classes dirigentes de todos os setores de suas atividades: os setores da formação cultural, das ciências físicas e naturais, da administração, da agricultura, da indústria, do comércio, etc. Já tive oportunidade de me pronunciar nesta Casa sobre o problema da pesca entre nós, declarando que as facilidades oferecidas às empresas de pesca estrangeiras, devem ser interpretadas como instituição de escolas de pesca para que os nossos trabalhadores do ramo aprendessem o melhor procedimento com professores habilitados, pois, caso contrário, ficaríamos, para sempre, dependendo da técnica pesqueira estrangeira. A formação da nossa gente deve estar acima das vantagens econômicas passageiras. Também em outros setores da nossa indústria podemos e devemos seguir a mesma orientação. Na filiação e tecelagem, por exemplo, existem em São Paulo e arredores excelentes estabelecimentos fabris vindos do Japão, país que se orgulha da sua elevada técnica. Essas fábricas são uma verdadeira escola onde os operários brasileiros poderão aprender ou aperfeiçoar-se na sua técnica. Tenho de fontes seguras informações que o brasileiro é possuidor de raras aptidões para se tornar, em pouco tempo, eficiente braço qualificado. Com pouca orientação tornar-se um técnico, que não fica nada a dever a nenhum outro vindo do estrangeiro. As nossas autoridades deveriam proceder a um estudo sério no sentido de enviar a países industrializados, anualmente, um número mais ou menos considerável de bolsistas, para que, dentro de alguns anos, possamos com técnicos brasileiros, abastecer os principais setores do nosso parque industrial. Sou de opinião que precisamos cuidar da formação de técnicos para todos os setores das nossas atividades, pois o problema não é mais introduzir imigrantes para resolver o povoamento. O problema não é mais demográfico, numérico; não estamos cuidando do aumento quantitativo da nossa população, como o próprio Ministro Penna Marinho reconhece no seu trabalho acima citado.

É importante estudar aqui o problema dos países superpovoados e que, em consequência, sentem a necessidade de fazer emigrar parte da sua população. Já que estivemos no Japão, um dos países de maior densidade populacional do mundo, citemos como exemplo aquele país. Embora superpovoado, aquele país luta com o problema de braços qualificados. Bons trabalhadores nunca há demais. Para isto basta dizer que todos os bons estudantes em setores de técnica têm a sua colocação assegurada, em grandes firmas, muitos meses antes da conclusão dos seus cursos. O mesmo deverá acontecer em outros países de alto grau de industrialização. Nunca em qualquer outro país haverá sobra daqueles braços qualificados que queremos e precisamos, pois os bons são as nações necessitam.

Em conferências que pronunciei em várias cidades do Japão, assim como em entrevistas à imprensa daquele país, sobre o problema da imigração, eu me esforcei em mostrar às autoridades japonesas e ao povo em geral, que esse problema é bilateral e que se não forem levados em consideração os interesses de ambos os países jamais a política imigratória conseguiria êxito. Fiz ver a eles que o nosso problema é o da falta de braços mas que jamais as nossas autoridades estariam, com a introdução de imigrantes japoneses, cogitando de resolver o problema da superpopulação do Japão. A primeira vista parece até existir choque de interesse entre o país de emigração e o de imigração, mas se as autoridades que cuidam desse setor de cooperação internacional, agirem com o devido espírito público e humano, aplicando criteriosamente os dispositivos de acordo de Imigração assinado, há pouco, entre os dois países, estamos convencidos, as relações entre o Brasil e o Japão, nesse importante setor, continuarão no mesmo ritmo atendendo plenamente aos desejos expressos pelos signatários do Acordo, em suas considerações preliminares.

Consulado Geral do Japão
São Paulo
CGJO — 009-61

São Paulo, 8 de fevereiro de 1961

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos tenho a grata satisfação de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governo do Japão, por intermédio do seu Ministério das Relações Exteriores, tem a honra de convidar Vossa Excelência e mais nove Deputados dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado de São

Paulo a visitarem o Japão pelo prazo de três semanas, como sinal de reconhecimento pelo espírito nobre e fraternal com que os imigrantes japoneses, há mais de meio século, vêm sendo recebidos pelo grande povo paulista do qual Vossa Excelência e demais membros dessa Casa são seus legítimos representantes.

Tomo a liberdade, outrossim, de comunicar a Vossa Excelência que é desejo do Governo japonês que a comitiva seja constituída, na medida do possível, de componentes das várias bancadas, levando em consideração também as diferentes categorias profissionais dos senhores Deputados.

Nestas condições, venho solicitar a Vossa Excelência a relação dos senhores Deputados que integrarão a caravana, o dia da chegada, o programa de visitas e outras informações que se fizerem necessárias.

Informo, ainda, a Vossa Excelência que o Governo do Japão responsabilizar-se-á pelas despesas decorrentes da estadia no país.

Aguardando as informações acima e certo da aceitação do convite formulado, aproveito esta oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha elevada consideração.

a) Takashi Ishii

Consul Geral do Japão

A Sua Excelência o Senhor

Roberto Costa de Abreu Sodré

DD, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Palácio 9 de Julho

Capital

Requerimento n.º 93, de 1961

A Mesa da Assembleia Legislativa tendo em vista o convite formulado pelo Governo do Japão, através de seu Consulado Geral em São Paulo, para que representantes desta Casa visitem aquele país, e atendendo que esse convite vem ensejar oportunidade para que os representantes do povo com assento neste Parlamento possam estudar "in loco", os problemas ligados à emigração japonesa para o Estado de São Paulo e os meios de incentivar o intercâmbio comercial e cultural já existente entre entidades particulares e oficiais do nosso Estado, propõe, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno, a constituição de Comissão Especial, integrada por nove membros, sendo um de cada bancada e chefiada pelo Presidente da Assembleia, para, sem ônus para os cofres públicos, se dirigir aquela Nação amiga no desempenho da missão acima referida.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1961.

a) Roberto de Abreu Sodré, Presidente

a) Nunes Ferreira, 1.º Secretário

a) Jacob Salvador Zveibil, 2.º Secretário

Ato n.º 3, de 1961

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na conformidade do Requerimento n.º 93, de 1961, devidamente aprovado pelo Plenário, designa os deputados Angelo Zanini, João Susumu Hirata, Ioshifumi Utiyama, Marcondes Filho, Castello Branco, Hilário Torloni, Carlos Kherlakian e Leonidas Ferreira para, em Comissão sob sua Chefia e sem ônus para os cofres públicos, dirigirem-se ao Japão com a finalidade de estudar "in loco", os problemas ligados à emigração japonesa para o Estado de São Paulo e os meios de incentivar o intercâmbio comercial e cultural já existente entre entidades particulares e oficiais do nosso Estado.

Assembleia Legislativa, 6 de abril de 1961.

a) Roberto de Abreu Sodré

Presidente

São Paulo, 7 de abril de 1961

Prezado Deputado Hirata,

Tenho a satisfação de comunicar-lhe que na viagem a ser empreendida pelos parlamentares paulistas ao Japão, de que faz parte, também, V. Excia., resolvi, em homenagem a V. Excia., delegar-lhe a missão de chefiar a Delegação de Deputados.

Formulando votos para que V. Excia. seja sucedido nessa importante incumbência, subscrevo-me com os protestos da minha elevada consideração.

a) Dep. Roberto de Abreu Sodré

Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo

Exmo. Sr.

Dep. João Susumu Hirata

Palácio Nove de Julho

São Paulo, 7 de abril de 1961

Of. n.º 1.039

Senhor Consul Geral

Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência a aceitação, por parte da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do gentil convite formulado pelo Governo do Japão, através do seu Ministério das Relações Exteriores e constante de seu ofício de 8 de fevereiro p. passado, para que uma comitiva de deputados visite, por três semanas, o país que Vossa Excelência tão dignamente representa.

De ressaltar-se neste feliz ensejo, que a projetada excursão veio de encontro aos desejos dos representantes do povo paulista, que aprenderam, e há muito, a admirar a obra que, entre nós, vem sendo realizada pela operosa coletividade japonesa e que, agora, terão excelente oportunidade para conhecer e estudar "in loco" os problemas ligados à emigração japonesa e os meios de incentivar o intercâmbio comercial entre as duas nações.

Em atenção à solicitação de V. Excia., cumpre-me informar que, representando as diversas bancadas com assento no Palácio 9 de Julho, integrarão a delegação parlamentar, sob minha Chefia, os nobres senhores deputados Angelo Zanini, João Susumu Hirata, Ioshifumi Utiyama, Marcondes Filho, Castello Branco, Hilário Torloni, Carlos Kherlakian e Leonidas Ferreira.

A primeira parte da caravana, na qual me incluo, partirá de São Paulo no próximo dia 9, via New York, devendo chegar a Tóquio pela "Japan Airlines", no dia 12 enquanto que os demais, viajando pela "Real Aerovias Brasileira", deixarão São Paulo no dia 11, com chegada ao Japão prevista para o dia 15 do corrente, via Los Angeles e Honolulu.

De envolta com os melhores agradecimentos pela alta distinção conferida à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, desejo reiterar a plena convicção de que a excursão preste a iniciar-se possibilitará um proveitoso contacto entre os nossos países e permitirá aos mandatários da gente bandeirante testemunharem o apelo, a admiração e o reconhecimento ao povo japonês, cujos filhos, radicados entre nós, tanto têm feito pela grandeza e pelo progresso do Brasil.

Prevaleço-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.

a) Deputado Roberto Costa de Abreu Sodré - Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Takashi Ishii

Digníssimo Consul Geral do Japão em São Paulo

Capital.

INDICAÇÕES

Do Deputado Archimedes Lammoglia

n.º 785 — Indicando ao Executivo seja instalada uma Escola de Emergência numa das dependências da Paróquia de Santa Therezinha do Bosque da Saúde, nesta Capital.

Do Deputado Costabile Romano

n.º 786 — Indicando ao Executivo seja instalado o Colégio Estadual de Cajurú, já criado por lei, pela transformação do Ginásio Estadual "Galdino de Castro", dessa cidade, em colégio.

Do Deputado Gustavo Martini

n.º 787 — Indicando ao Executivo seja situado no Município de Santos a construção de um dos núcleos de casa populares que irão ser erguidas em nosso Estado, pela Fundação da Casa Popular.

Do Deputado Oswaldo Santos Ferreira

n.º 788 — Indicando ao Executivo seja construído prédio próprio para o Grupo Escolar de "Jardim Lageado", em Guaianazes, nesta Capital.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N.º 962, DE 1961

Sr. Presidente

Nos termos regimentais requerido, ouvido o Plenário, seja consignado em ata de nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo passamento do Sr. Frederico Dias Batista, ocorrido hoje.

Justificativa

O Sr. Frederico Dias Batista, paulista de velha tempra foi político, por longos anos, no sul do Estado. Com clarividência e patriotismo exerceu a Prefeitura de Ribeira. Chefe de família exemplar e paulista ilustre, é justo que este Parlamento se compuna com o infausto acontecimento.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1961

a) Cardoso Alves

REQUERIMENTO N.º 963, DE 1961

Sr. Presidente

Requerimento seja transcritos nos Anais da Casa um voto de profundo pesar pelo falecimento ocorrido há dias, do insigne Monsenhor Inácio Gioia pároco de São Luiz de Paraitinga, dando conhecimento à exma. Família do extinto.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 1961.

(a) Alfredo Farhat